Publicado no mural da PMJN em 10/04/19

LEI Nº 3.133, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor total de R$ 1.002.505,83 (um milhão, dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de abril de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora :	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Órgão :	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária :	102 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0031 - Atenção Primária em Saúde	
Atividade/Projeto :	2.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL	
Elemento de Despesa	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso :	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	474.017,77
	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	483.576,76
TOTAL		**957.594,53**

Unidade Orçamentária :	103 - BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	0032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade/Projeto :	2.103 - ATENÇÃO AMBULATORIAL	
Elemento de Despesa	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte Recurso :	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	44.911,30
TOTAL		**44.911,30**
TOTAL DA DESPESA SUPLEMENTADA		**1.002.505,83**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Unidade Gestora :	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Órgão :	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária :	102 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0031 - Atenção Primária em Saúde	
Atividade/Projeto :	2.093 - MANUTENÇÃO DO ESF, PACS E SAÚDE BUCAL	
Elemento de Despesa	33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso :	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	474.017,77
	12120000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	483.576,76
TOTAL		**957.594,53**

Órgão :	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	
Unidade Orçamentária :	103 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Programa:	0032 - MÉDIA E ALTA COMPL,EXIDADE	
Atividade/Projeto :	2.100 - ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL E AO DEPENDENTE QUÍMICO	
Elemento de Despesa	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso :	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	44.911,30
TOTAL		**44.911,30**
TOTAL DA DESPESA ANULADA		**1.002.505,83**